

PREFEITURA PRES. KENNEDY/ES - EDUCAÇÃO

Respostas aos pedidos de revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos

P01 - PROFESSOR MAMPA-SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4554442	ALESSANDRA PACHECO DE OLIVEIRA NUNES	0.00	O item 11.9 do Edital estabelece os títulos que serão considerados para efeito de pontuação no presente Concurso Público. Os cursos apresentados pela candidata não correspondem a títulos de Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas), em nível de especialização e sim a cursos de qualificação e extensão.	INDEFERIDO
4513533	AMARILDO CALABREZ		Conforme item 11.4.1 do Edital, não serão aceitos documentos após o prazo de entrega.	INDEFERIDO
4515366	MARCIANA LAPA COSTA	0.00	A candidata não apresentou nenhum documento de comprovação de Pós-Graduação, nem mesmo declaração de conclusão, apenas diploma de graduação. A etapa de títulos não é eliminatória e, portanto, a não pontuação na etapa não pressupõe desclassificação no Concurso Público.	INDEFERIDO
4544390	VIVIAN PEREIRA DA COSTA FORMAGIO	0.50	O item 11.9 do Edital estabelece os títulos que serão considerados para efeito de pontuação no presente Concurso Público. Diploma de graduação não é considerado título para fim de pontuação.	INDEFERIDO

P02 - PROFESSOR MAMPA-EDUCAÇÃO INFANTIL – (25 HORAS)

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4516532	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	0.00	A etapa de títulos não é eliminatória e, portanto, a não pontuação na etapa não pressupõe desclassificação no Concurso Público. A referência a comprovação do requisito do cargo se faz, apenas, no sentido de não <u>pontuar</u> títulos que sejam requisito do cargo e não para fim de análise da exigência para investidura especificamente. Dessa forma, conforme item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO

4509919	CAMILA SOUZA PINTO	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.	INDEFERIDO
4538510	CAROLINE GARCIA MARVILA DA SILVA	0.00	Tendo em vista o requisito exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4545648	FABIANA DE OLIVEIRA	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.	INDEFERIDO
4521846	GISELLE SILVA DA COSTA	0.00	Tendo em vista o requisito exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4535715	JACILÉA SILVA DE SOUZA MARVILA	0.00	Tendo em vista o requisito exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4529120	LEZER DE ALMEIDA FERREIRA VIANA	0.00	Tendo em vista o requisito exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, o candidato deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4531337	MARCIA ROSA BRESINSKI	0.00	Tendo em vista o requisito exigido, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos compatíveis com o requisito, para que o segundo pudesse ter sido pontuado. A referência a comprovação do requisito do cargo se faz, apenas, no sentido de não <u>pontuar</u> títulos que sejam requisito do cargo e não para fim de análise da exigência para investidura especificamente.	INDEFERIDO

4522397	MARY DA SILVA COSTA BRANDÃO	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil se aplica a todas as formações especificadas no Edital, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p> <p>A palavra “caso” da forma como apresentada no texto, não dá entendimento de opcional o envio de apenas um título aos que possuem mais de um título além do requisito para fim de pontuação, apenas condiciona a possibilidade do candidato NÃO possuir mais de um curso de 360h para ser enviado.</p>	INDEFERIDO
4549260	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4529200	SHIRLEY DE BRITO SILVA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4001826	THALYTA NOGUEIRA DE ARAUJO	1.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO

P03 - PROFESSOR MAMPA-EDUCAÇÃO INFANTIL – (40 HORAS)

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4543912	ALESSANDRA TEXEIRA BAPTISTA	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4517130	ANA BÁRBARA SILVA DIAS	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos compatíveis com o requisito, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4520491	CAMILA CARVALHO LOBO ARAÚJO	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4541855	CELMA VIRGINIA BORGES	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO

4543122	DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>O curso apresentado pela candidata coincide com o exigido como requisito do cargo e, portanto, não foi considerado para fim de pontuação. A candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4530748	DAYANE SILVERIO ALVES FERREIRA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado. A palavra "caso" da forma como apresentada no texto, não dá entendimento de opcional o envio de apenas um título aos que possuem mais de um título além do requisito para fim de pontuação, apenas condiciona a possibilidade do candidato NÃO possuir mais de um curso de 360h para ser enviado.</p>	INDEFERIDO
4531043	ELBA CORRÊA DE JESUS	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado. A palavra "caso" da forma como apresentada no texto, não dá entendimento de opcional o envio de apenas um título aos que possuem mais de um título além do requisito para fim de pontuação, apenas condiciona a possibilidade do candidato NÃO possuir mais de um curso de 360h para ser enviado.</p>	INDEFERIDO

4502167	FABIANI PEREIRA RUELES GALAXE	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos de nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4002164	FLÁVIA DA SILVA ASSIS	0.00	<p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos compatíveis com o requisito, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4002016	GEISI KOPPE MARCONSINI	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos compatíveis com o requisito, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4503236	GIOVANI CORREIA MENDONÇA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, o candidato deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4509625	GISLÂINE ABREU PACHECO	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, o candidato deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO

4555074	JOELMA FERRARI OLIVEIRA DA SILVA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p> <p>A palavra “caso” da forma como apresentada no texto, não dá entendimento de opcional o envio de apenas um título aos que possuem mais de um título além do requisito para fim de pontuação, apenas condiciona a possibilidade do candidato NÃO possuir mais de um curso de 360h para ser enviado.</p>	INDEFERIDO
4513851	JULIANA OLIVEIRA LUGÃO PACHECO	0.00	<p>Tendo em vista o requisito exigido para o cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4526171	KENNIA RIOS DA SILVEIRA	0.00	<p>A etapa de títulos não é eliminatória e, portanto, a não pontuação na etapa não pressupõe desclassificação no Concurso Público. A referência à comprovação do requisito do cargo se faz, apenas, no sentido de não pontuar títulos que sejam requisito do cargo e não para fim de análise da exigência para investidura especificamente. Dessa forma, conforme item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4516044	LUCIENE GOMES POGGIAN	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO

4537343	MARCIONI MADEIRA DOS SANTOS	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO
4515358	MARIA DAS NEVES SILVA BARRETO MARVILA	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado. A referência à comprovação do requisito do cargo se faz, apenas, no sentido de não pontuar títulos que sejam requisito do cargo e não para fim de análise da exigência para investidura especificamente.</p>	INDEFERIDO
4529693	MARTA ALESSANDRA DOS ANJOS	0.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado. A referência à comprovação do requisito do cargo se faz, apenas, no sentido de não pontuar títulos que sejam requisito do cargo e não para fim de análise da exigência para investidura especificamente.</p>	INDEFERIDO
4527240	PEDRO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	1.00	<p>O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil.</p> <p>Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, o candidato deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.</p>	INDEFERIDO

4522010	ROSIANI STEFANON FABRES	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4003560	SONIA DAS GRACAS RODRIGUES	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4504895	VALERIA HILÁRIO CARMO DE SOUZA	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, a candidata deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO
4002458	VERONICA SILVA DOS SANTOS FRANCO DE OLIVEIRA	0.00	O acréscimo de Curso de 360 horas na área de Educação Infantil, como requisito do cargo, se aplica a todas as formações especificadas no ANEXO I do Edital do Concurso Público, em atendimento à Legislação que regulamenta a Educação Infantil. Tendo em vista o requisito exigido, sendo o curso de 360h na área de educação infantil requisito do cargo, em atendimento ao item 11.12.5 do Edital, o candidato deveria ter apresentado, ao menos, dois títulos nesse item, para que o segundo pudesse ter sido pontuado.	INDEFERIDO

P04 - PROFESSOR MAMPP-PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4534336	ADRIANE GONÇALVES GOMES	1.00	Recurso referente à Prova Discursiva, não procede na etapa atual de títulos.	INDEFERIDO